



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**1º TERMO ADITIVO – ao Contrato Nº 80/2015**

*Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa I.G. Pilati & Pilati Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.800.042/0001-60, representado por Ianes Giara Pilati, brasileira, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 7.192.769-5-SSP-PR., CPF. Nº 049.459.739-97, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 40/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA – TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

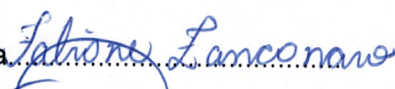
Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 11 de março de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
I.G. Pilati & Pilati Ltda  
Contratada

Testemunha  .....

 .....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 80/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

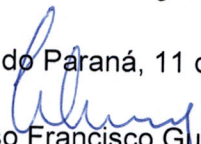
**A CLÁUSULA – TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e I.G. Pilati & Pilati Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 40/2015.

Três Barras do Paraná, 11 de março de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



|                        |  |                            |
|------------------------|--|----------------------------|
| <b>Diamante do Sul</b> |  | <b>Nº:</b><br>PES-043      |
|                        |  | <b>DATA:</b><br>02/01/2016 |
|                        |  | <b>ASS:</b> <b>SIN:</b>    |

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 006/2016

**PREGÃO Nº:** 001/2016

**Processo nº:** 001/2016

**Espécie:** Contrato de Aquisição de Peças nº 006/2016

**Contratado:** Municipidade de Diamante do Sul

**Contratante:** RODADOMTÓ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.374.009/0001-00

**Oggetto:** O presente contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA LINHA, NOVAS PARA MAQUINAS PESADAS MULTITAREFAS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS QUE COMPÕEM FLOTA MUNICIPAL, em um período de 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.556, de 21/06/1993

**VALOR TOTAL:** R\$457.321,91 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), a RODADOMTÓ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

**Dados do Contratado:**

|                      |                                                            |
|----------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ/CNPJ:</b>    | 02.374.009/0001-00                                         |
| <b>ENDREÇO:</b>      | R. SARGENTOS DE ASSOLUÇÃO, MEIO ANO E TURISMO              |
| <b>MUNICÍPIO:</b>    | DIAMANTE DO SUL, PARANÁ                                    |
| <b>PROFISSIONAL:</b> | JOSE DA SILVA - SARGENTOS DE ASSOLUÇÃO, MEIO ANO E TURISMO |
| <b>CPF:</b>          | 03.020.313-00                                              |
| <b>CONTATO:</b>      | (41) 3333-3333                                             |
| <b>EMAIL:</b>        | joao.silva@rodadomto.com.br                                |

|                          |                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO</b>            | <b>629</b>                                                               |
| <b>UNIDADE</b>           | 95 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEDICINA E TURISMO                         |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 95.01.00.00.00.00 AGRICULTURA                                            |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 95.01.00.00.00.00.00 20.30.3001-3.013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO           |
| <b>ELEMENTO</b>          | 1.3.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |
| <b>PORT. RECURSOS</b>    | 00 - Recursos Orçamentários (União)                                      |
| <b>CÓDIGO</b>            | <b>680</b>                                                               |
| <b>UNIDADE</b>           | 96 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES                          |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 96.01.00.00.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO                      |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 96.01.00.00.00.00.00 16.01.00.00.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO |
| <b>ELEMENTO</b>          | 1.3.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |
| <b>PORT. RECURSOS</b>    | 00 - Recursos Orçamentários (União)                                      |
| <b>CÓDIGO</b>            | <b>681</b>                                                               |
| <b>UNIDADE</b>           | 96 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES                          |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 96.01.00.00.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                            |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 96.01.00.00.00.00.00 16.01.00.00.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES       |
| <b>ELEMENTO</b>          | 1.3.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |
| <b>PORT. RECURSOS</b>    | 00 - Recursos Orçamentários (União)                                      |
| <b>CÓDIGO</b>            | <b>682</b>                                                               |
| <b>UNIDADE</b>           | 96 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES                          |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 96.01.00.00.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                            |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 96.01.00.00.00.00.00 16.01.00.00.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES       |
| <b>ELEMENTO</b>          | 1.3.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |
| <b>PORT. RECURSOS</b>    | 00 - Recursos Orçamentários (União)                                      |
| <b>CÓDIGO</b>            | <b>683</b>                                                               |
| <b>UNIDADE</b>           | 96 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES                          |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 96.01.00.00.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                            |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | 96.01.00.00.00.00.00 16.01.00.00.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES       |
| <b>ELEMENTO</b>          | 1.3.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                      |
| <b>PORT. RECURSOS</b>    | 00 - Recursos Orçamentários (União)                                      |
|                          | 1815                                                                     |

**Data de Assinatura:** 04/03/2016

**Vigência:** 14/03/2017

**Revista:** Guaraniá – Estado do Paraná

**Signatários:**

|                                                                                               |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Município de Diamante do Sul</b><br><b>Dr. Carlos Teich</b><br><b>Presidente Municipal</b> | <b>ROMANIZTIS COMERCIO DE PECAS LTDA</b><br><b>Contratada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 002016/PM/EA**

**OBJETO**

Aquisição de diversos gêneros alimentícios para uso e consumo no Programa SAMPA e Sazona de Cartão da Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com o que consta no edital publicado no Termo de Referência nº 0001/2016 (Anexo I deste Edital).

**Data de Abertura:** 30/03/2016 **Horário:** 09:00 horas, Local: Sala de Licitação, Endereço: Rua Nilton Zago – Prefeitura Municipal, Informações sobre o prego e o edital podem ser obtidos na página eletrônica de Ráscas do Brasil, endereço eletrônico: [www.rascas.com.br](http://www.rascas.com.br), no Conselho de Licitação, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, Espigão Alto do Iguaçu, s/nº e Avenida Brasil, nº 551, fone: (41) 3555-44-66.

**Para mais informações, consulte o Edital e o Anexo de 2016.**

**Pregoeiro:** Alameda Brito

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**

Rua dos Camilhões, 500 – Centro – CEP 85.745-000

CNPJ nº 01.961.810/001-36 – Fone/Fax (342) 3861-1919

**Data de Assinatura:** 04/03/2016

**Vigência:** 14/03/2017

**Revista:** Guaraniá – Estado do Paraná

**Signatários:**

|                                                                                               |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Município de Diamante do Sul</b><br><b>Dr. Carlos Teich</b><br><b>Presidente Municipal</b> | <b>ROMANIZTIS COMERCIO DE PECAS LTDA</b><br><b>Contratada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 002016/PM/EA**

**OBJETO**

Aquisição de diversos gêneros alimentícios para uso e consumo no Programa SAMPA e Sazona de Cartão da Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com o que consta no edital publicado no Termo de Referência nº 0001/2016 (Anexo I deste Edital).

**Data de Abertura:** 30/03/2016 **Horário:** 09:00 horas, Local: Sala de Licitação, Endereço: Rua Nilton Zago – Prefeitura Municipal, Informações sobre o prego e o edital podem ser obtidos na página eletrônica de Ráscas do Brasil, endereço eletrônico: [www.rascas.com.br](http://www.rascas.com.br), no Conselho de Licitação, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, Espigão Alto do Iguaçu, s/nº e Avenida Brasil, nº 551, fone: (41) 3555-44-66.

**Para mais informações, consulte o Edital e o Anexo de 2016.**

**Pregoeiro:** Alameda Brito

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**

Rua dos Camilhões, 500 – Centro – CEP 85.745-000

CNPJ nº 01.961.810/001-36 – Fone/Fax (342) 3861-1919

**Data de Nascimento:** 14/03/2016

**Vigência:** 14/03/2017

**Nome:** GUANABARA, EDUARDO DE PARANA

**Signatário:**

**Município de Dilettante do Sul** **ROMÁRIOZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**  
**Douto Trein** **Marcelo** **Correio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇO E LIMPIDÃO 00012015/PM**  
**OBJETO**  
 Aquisição de diversos gêneros alimentícios para uso e consumo no Programa Sinalha de Crédito Alimentar da Associação Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I.

**Data de Abertura:** 30/03/2016. **Horário:** 09:00h de Manhã. **Local:** Sala de Leilões. **Ausultador:** José Nilson Zuga – **Prefeito Municipal**  
 O Edital poderá ser consultado no endereço eletrônico do Banco de Bares, disponibilizado no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), ou Conselho de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, Espigão Alto do Iguaçu, s/nº, Av. Brasil, s/nº, CEP 84.135-350, e/ou no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, no prazo de 14 dias (quatorze dias) de 14/03/2016.

**Preço:** Ataque Porcentagem

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**  
 Rua dos Camilhões, 500 - Centro - CEP 85.343-200  
 Cnpj 01.518.618/0001-36 - Fone/Fax 349.388-1919

**CONCURSO PÚBLICO Nº 0012015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0427/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** os candidatos às inscrições aprovadas no Concurso Público Nº 0012015 de 11/11/2015, cujo resultado final (reserva) foi homologado através do Decreto nº 0012016 de 09/03/2016, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, s/nº Rua dos Camilhões, nº. 500, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 10 dias (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira PSISPARE;
- Comprovante de RG, CPF, Título de Eleitor, CNH;
- Fotocópia do Registro Casamento se casado ou declaração de união estável;
- Fotocópia do Registro de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para a cargo solicitado;
- Apresentar Fotocópia do Registro de Classe para o cargo de nível superior;
- Exame de saúde;
- 0 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de serviço no cargo de até 30 dias masculino;
- Anexar todas as disposições do item 2.6 do Edital 0012015.

**Cargo:** PROFESSOR

| NOME               | INSC | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|------|-----------|---------------|
| MARISTELA DE PAULA | 320  | 49,20     | 9º            |

**Gabinete de Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná**

Paraná, em 15 de março de 2016.

**MARINEZ BALDIN CROTTI**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 900-Centro, CEP 85.345-000  
COC 01.59.4180001-36 - Fone/Fax (042) 3661-010



**PORTARIA Nº. 638/2016**  
De 15 de março de 2016.

A Sra. **Marinez Baldin Crotti**, Prefeita Municipal do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, combinado com os Incisos II e V do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

conceder Gratificação de Função, F-J no valor de 20% (vinte por cento), concedida a **Funcionária Sra. Andersona Guiliane Manoel** ocupante do Cargo Teletécnica sob o nível F-J a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

**JORGE LIMA DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DELEGADO**